

Regulamento Particular



Artigo 1. Organização

1.1 A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), em colaboração com a Demoporto, organiza em 2026 uma manifestação desportiva reservada, denominada Captação FPAK Júnior Team Ralis 2026, a qual se rege pelo presente Regulamento Particular.

1.2 TIPOLOGIA - Teste

Artigo 2. Local e data

Local	Data	Organizador
Kartódromo de Baltar	31 março 2026	Demoporto

Artigo 3. Formato

3.1. Os participantes serão avaliados por um instrutor designado pela FPAK.

3.2. A avaliação será efetuada com base em critérios técnicos e comportamentais definidos pela FPAK.

3.3. Serão selecionados os 5 (cinco) participantes com melhor classificação, os quais irão integrar o FPAK Júnior Team Ralis 2026.

3.4. As decisões da FPAK relativamente à avaliação e seleção dos participantes, são soberanas e não passíveis de recurso.

Artigo 4. Admissão

4.1. Poderão participar condutores que sejam detentores de licença desportiva válida, emitida pela FPAK, ou condutores a quem a FPAK emita uma Autorização de Participação específica para este evento.

4.2. Os condutores deverão ter idade compreendida entre os 16 e os 25 anos, inclusive, completados durante o ano civil de 2026.

Artigo 5. Veículos

5.1. Serão utilizados veículos ligeiros disponibilizados pela FPAK.

5.2. O veículo será utilizado em regime de partilha entre os participantes, nos termos definidos pela FPAK.

5.3. Não é permitido qualquer alteração ou intervenção no veículo por parte dos participantes.